



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

ATO N.º 92/GP/TRT 19ª, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.245, de 08/06/2021,

Considerando a redistribuição da servidora abaixo identificada, promovida por meio do Ato GP TRT 19ª n.º 86, de 03/09/2021, publicado no D.O.U. n.º 169, Seção 2, página n. 52, de 06/09/2021,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 06/09/2021, os efeitos do Ato GP TRT 19ª n. 147, de 06/12/2018, publicada no D.O.U. de 10/12/2018, que removeu a servidora **Juliana Souza Cintra**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em permuta com o servidor Alysson Wagner Brito Ferreira.

Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no B.I. n.º 9 e no D.O.U. de 21/9/2021.